

BOLSAS FUNBIO
CONSERVANDO
O FUTURO



FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE

FUNBIO

Bolsas FUNBIO – Perguntas e Respostas – 22 a 28 de Junho de 2020

25. No caso da conclusão do Mestrado estar prevista para setembro de 2021 e o aluno receba bolsa da CAPES apenas até março de 2021 porém, devido à pandemia, quase todas as coletas foram postergadas. Com isso, seria possível o aluno se inscrever para essa chamada do Bolsas FUNBIO (chamada 07/2020) uma vez que as coletas devem terminar apenas em 2021 e somente então será possível defender a dissertação do mestrado?

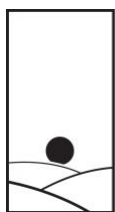
Resposta: De acordo com a Chamada (item 4.5) “no caso de mestrados, ter o término do curso previsto para dezembro de 2021 ou posterior”. Somente será permitida a inscrição se emitido um documento informando prazo oficial para o término do Mestrado sendo dezembro de 2021 ou posterior.

26. Seguem duas perguntas sobre a Chamada. 1) refere-se a curso novo que ainda não foi avaliado no quadriênio da CAPES, apesar de ter sido aberto com doutorado e mestrado e, em avaliação prévia dos docentes, a pontuação seria entre 4/5. Seria possível a inscrição na Chamada? 2) sobre o período. A disciplina cursada neste semestre já foi consolidada e o sistema não emite declaração de matrícula. Serve de comprovação o histórico e/ou comprovante de solicitação de matrícula?

Resposta: 1) Infelizmente não, de acordo com a Chamada (item 4.4) Cursar um curso cuja classificação na CAPES, na data final de submissão das propostas seja igual ou superior a 4, ou seja, o curso já deverá ter sido avaliado pelo CAPES antes da submissão da inscrição. 2) Solicitação de matrícula não será aceita. O Histórico será aceito, desde que fique evidente no documento que o aluno esteja atualmente matriculado na instituição.

27. Minha orientadora é docente externa na universidade onde realizo o doutorado, ou seja, o nosso laboratório e a infraestrutura que darão apoio ao meu projeto ficam em uma instituição diferente da universidade. Na planilha de orçamento há uma coluna onde posso colocar se o material será doado para a Instituição de Pesquisa. Pode ser a Instituição na qual está localizado o laboratório ao qual pertencço? Ou é obrigatoriamente a Instituição onde está o Programa de Pós-Graduação ao qual sou vinculado?

Resposta: Neste caso, onde 2 universidades estão envolvidas na pesquisa, é indiferente para o FUNBIO qual instituição receberá os bens. É indicado que o orientador concorde com o arranjo.



BOLSAS FUNBIO
CONSERVANDO
O FUTURO



Bolsas FUNBIO – Perguntas e Respostas – 15 a 21 de Junho de 2020

18. Quais parâmetros a proposta escrita deve ter ou se existe alguma forma de fazer o download da proposta.

Resposta: O modelo a ser seguido se encontra disponível para download no item 10.6 da Chamada 2020.

19. No caso de estar cursando o Mestrado que deveria ser concluído até junho de 2021, porém, devido à pandemia, os prazos serão prolongados. Caso seja possível conseguir um documento oficial da pós-graduação atestando isso, seria possível participar do processo seletivo?

Resposta: De acordo com a Chamada item 4.5, no caso de mestrandos, é necessário ter o término do curso previsto para dezembro de 2021 ou posterior. Caso você consiga um documento oficial de seu curso de que o prazo será postergado para dezembro de 2021 ou posterior, será possível participar do processo seletivo.

20. Visitas a museus e coleções biológicas para ver e estudar material são contemplados e considerados como atividade de campo?

Resposta: Sim, desde que seja para museus brasileiros.

21. Duas perguntas: 1) No caso de o candidato ter uma declaração de matrícula feita em março/2020 indicando que ele começou o doutorado em 2019, com previsão de término em 2023. A declaração está assinada e carimbada pela secretária do PPG, mas não pela professora coordenadora. É possível utilizar essa declaração? 2) Outro aluno do laboratório gostaria de participar da seleção, mas tem o mesmo orientador de outro candidato. O orientador pode estar envolvido em mais de um projeto?

Respostas: 1) Sim. A declaração poderá ser utilizada.

2) Sim, alunos do mesmo laboratório podem se candidatar mesmo que tenham o mesmo orientador.

22. Caso o aluno não seja formado nem em Biologia, nem em Zoologia, nem em Agronomia mas em Educação Física, ele pode se candidatar ao bolsas FUNBIO?

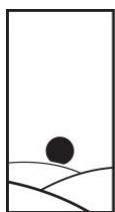
Resposta: Sim, a inscrição será aceita, desde que o aluno esteja inscrito em curso de pós graduação de áreas afins aos temas da bolsa e a pesquisa esteja inserida dentro dos temas previsto no item 5 da chamada 2020. Entretanto, o currículo e a formação serão avaliados e pontuados juntamente com o projeto em momento apropriado.

23. No caso de o aluno estar matriculado no mestrado em conservação ambiental até o dia 02 de agosto quando termina o prazo para inscrição pela Chamada, favor informar onde está o formulário da inscrição pois não foi encontrado no site.

Resposta: Na Chamada vá até o item 10.2 e clique no link para ir para o formulário de inscrição.

24. Caso o programa de pós-graduação tenha sido autorizado pela Capes em dezembro de 2018 e ainda estiver em processo de implantação, isso inviabiliza a inscrição?

Resposta: Sim, isso inviabiliza a inscrição. O programa já deve estar totalmente implementado e ter uma nota na Capes conforme determinado no item 4.3.

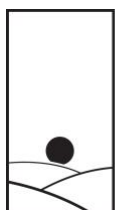


BOLSAS FUNBIO
CONSERVANDO
O FUTURO



Bolsas FUNBIO – Perguntas e Respostas da Semana – 05 a 14 de Junho de 2020

1. Caso o curso de Doutorado tenha sido iniciado em 2018 com previsão de término em agosto 2022 é possível submeter a inscrição?
Resposta: Infelizmente não, como previsto no item 4.6 da chamada, é necessário que o término esteja marcado para dezembro de 2022 ou posterior.
2. No arquivo que informa sobre o roteiro básico do projeto, existe um tópico denominado “planilha de orçamento com estimativa dos gastos previstos”. É necessário colocar uma tabela semelhante à planilha de orçamento disponível no anexo II da chamada do projeto? Ou é possível deixar esse tópico em branco anexar a planilha do orçamento conforme o anexo III?
Resposta: Insira, no trabalho escrito, a imagem do orçamento feito em Excel.
3. Existe a possibilidade de duas pessoas do mesmo laboratório receberem a bolsa? No caso seriam duas pessoas com a mesma linha geral, mas objetivos diferentes.
Resposta: Sim, se forem trabalhos distintos. A Bolsa é individual por bolsista.
4. O Edital somente abrange os alunos já em mestrado/doutorado ou também se aplica aos alunos que irão fazer processo seletivo no final do ano (iniciando mestrado/doutorado em 2021)?
Resposta: É preciso estar regularmente matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado até a data final de inscrição (02/08/2020).
5. Para receber a Bolsa FUNBIO, o aluno não pode ter nenhuma agência de fomento?
Resposta: Pode receber outra bolsa de fomento, não é um impeditivo para o FUNBIO, sugerimos que se informe junto as outras fontes de financiamento.
6. Mais de um projeto pode ser submetido com o mesmo orientador?
Resposta: Pode, não é impeditivo.
7. Caso o Mestrado esteja previsto para finalizar em março/2021 mas, devido à pandemia, seja prorrogado por causa dos campos, é possível submeter o projeto visando o período de finalização em março/2021?
Resposta: Não, se a finalização for em março/2021. É necessário ter a prorrogação já aprovada para dezembro/2021 ou posterior.
8. A Carta de Recomendação deve ser escrita seguindo um modelo?
Resposta: Não existe modelo para a carta de recomendação.
9. No caso de já estar num projeto mas, por conta da pandemia, não saber exatamente quando será possível ir a campo fazer as coletas, o cronograma poderá ser ajustado após o envio? E, caso haja mudança de endereço para um local mais perto da pesquisa e haja a utilização de somente 2 viagens, ao invés das 3 orçadas, como proceder?
Resposta: Sim, o cronograma pode ser ajustado de acordo com a aprovação prévia do FUNBIO, desde que não haja grandes alterações no projeto aprovado, como quantidades e localização das áreas, metodologias de pesquisas e demais mudanças que alterem o eixo da pesquisa. Caso sejam realizados todos os campos previstos, mas não sejam realizadas viagens, pois o bolsista está morando mais próximo, esta diminuição dos gastos não é um problema.
10. No caso de estar cursando um programa de pós-graduação novo que ainda não tem a avaliação da CAPES, se for enviada a inscrição, ela não passará ou será classificada?
Resposta: Infelizmente não. Só serão aceitas inscrições de programa com nota no CAPES.
11. É possível solicitar recurso para material de consumo, diárias e passagens e prestação de serviço de pessoa jurídica, além do valor de bolsa de doutorado indicadas no item 16.2 do Edital? “As bolsas destinadas aos projetos de doutorado terão valor máxima de R\$



BOLSAS FUNBIO
CONSERVANDO
O FUTURO



38.000,00 (trinta e oito mil reais.” Caso seja possível, qual o teto poderá ser solicitado?

Resposta: De acordo com o Edital, a bolsa é unicamente destinada para gastos relacionados a pesquisa de campo, assim, os gastos com material de consumo, diárias e passagens e prestação de serviço de pessoa jurídica seriam elegíveis. O valor máximo para a Bolsa de Doutorado é de R\$ 38.000,00 não estando permitidas despesas acima deste teto.

12. No caso de haver interesse de concorrer à Bolsa FUNBIO – Conservando o Futuro, gostaria de saber se é possível como estrangeiro.

Resposta: De acordo com o Edital item 4.1 somente cidadãos brasileiros ou naturalizados podem concorrer à Bolsa.

13. Existe a possibilidade das bolsas ou editais a projetos que vocês abrem (ou estão abertos) serem destinados à pesquisadores independentes? Existe algum edital do FUNBIO para o qual poderíamos nos candidatar?

Resposta: De acordo como Edital somente alunos devidamente matriculados em cursos regulares de Mestrado ou Doutorado são elegíveis à participação no Bolsas FUNBIO. No momento não existe edital do FUNBIO onde pesquisadores independentes possam se candidatar.

14. No caso do candidato estudar numa universidade fora do Brasil isso seria um impedimento para a aplicação à Bolsa FUNBIO?

Resposta: De acordo com o Edital item 4.3 o aluno deve estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pelo MEC, mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, dentro do Brasil.

15. Alunos que estão defendendo o mestrado em 2020 e planejando iniciar o doutorado no início de 2021 poderiam adiantar a matrícula ou apresentar um adiantamento de matrícula para se candidatar à Bolsa FUNBIO?

Resposta: De acordo como Editar item 4.3 o aluno deve estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pelo MEC, no ato da inscrição ao programa Bolsas FUNBIO.

16. No caso de um projeto que contempla a utilização do resíduo da folha de sisal (atualmente, das folhas do sisal são utilizadas somente as fibras para a produção de cordas, tapetes e artesanato). As fibras correspondem somente a 5% do peso da folha. Os restantes 95% são resíduos, descartados no solo. Na lista de Produtos da Sociobiodiversidade do Brasil não consta o sisal, mas descreve artesanato. É possível submeter o projeto com o sisal?

Resposta: O sisal não é elegível pois trata-se de espécie exótica e invasora nos biomas brasileiros, sendo natural do México.

17. Sendo orientador de diversos alunos e mais de um pretende enviar propostas para o FUNBIO e uma das exigências é uma carta de recomendação do orientador, pergunto: (1) é possível enviar recomendações para mais de um aluno neste edital – projetos e proposta independentes para cada aluno? (2) isso implica, de alguma maneira, em enfraquecimento das propostas dos alunos?

Resposta: É possível enviar recomendações para mais de um aluno e isso não implica, de qualquer forma, em enfraquecimento das propostas dos alunos.